



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 534/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDORA CONTRATADA EM
CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.231/2019;

CONSIDERANDO: o fim do contrato firmado com a servidora.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **JULIANA ZEISER MAI**, cargo Temporário, com carga horária de 20 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 157/2023.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, efeitos retroativos a 20/12/2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157/2023 e decreto nº 531/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, DE 27
DE DEZEMBRO DE 2023**

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico